



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

LEI Nº 1276/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**DENOMINA DE RUA MANOEL DOMINGOS DE CARVALHO,
A RUA POPULARMENTE CONHECIDA DE ALTO DA
BRASÍLIA, BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE GRANJA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE
LEI.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Rua Manoel Domingos de Carvalho, a rua popularmente conhecida de Alto da Brasília, bairro São Pedro, no município de Granja.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.


JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



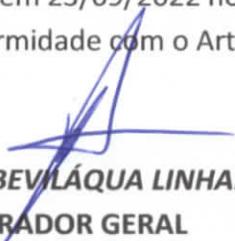


Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1276/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 23/09/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

